



BOLETIM MUNICIPAL

Nº 2 15 de Março de 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIDADE DA AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

S U M Á R I O

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edital n.º 1/05 Pág. 3

CÂMARA MUNICIPAL

Reunião de 2 de Fevereiro de 2005 - Informações Pág. 3
- Deliberações Pág. 3

Reunião Extraordinária de 4 de Fevereiro de 2005
- Deliberações Pág. 7

Reunião de 16 de Fevereiro de 2005 - Informações Pág. 8
- Deliberações Pág. 10

Reunião de 23 de Fevereiro de 2005 - Informações Pág. 15
- Deliberações Pág. 15

PRESIDÊNCIA

Rectificação do Despacho n.º 01/2005 Pág. 16

Despacho n.º 05/P/2005 Pág. 16

Despachos n.º 06 e 07/P/2005 Pág. 17



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 1/05

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, faz saber que:

Nos termos do n.º 1, do Artigo 49º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Ordinária de Fevereiro de 2005, a realizar no próximo dia 24 de Fevereiro de 2005**, pelas 20,30 horas, no Auditório Municipal do Paços do Concelho.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 7 de Fevereiro de 2005

O Presidente,

António Ramos Preto

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

.Receita relativa a **certidões de Novembro de 2004, (Nome individual)**, no valor de **1.191,53 €**.

.Receita relativa a **certidões de Novembro de 2004, (Empresas)**, no valor de **587,50 €**.

.Receita relativa a **certidões de Dezembro de 2004, (Nome individual)**, no valor de **1.088,33 €**.

.Receita relativa a **certidões de Dezembro de 2004, (Empresas)**, no valor de **1.325,76 €**.

.Receita relativa aos **registos de ciclomotores e motociclos, transferências, 2ªs vias, averbamentos de livretes e substituições de chapa de matrícula do mês de Novembro de 2004**, no valor de **91,85 €**.

.Receita relativa aos **registos de ciclomotores e motociclos, transferências, 2ªs vias, averbamentos de livretes e substituições de chapa de matrícula do mês de Dezembro de 2004**, no valor de **25,65 €**.

.Receita relativa às **licenças de condução de ciclomotores, renovações e 2ªs vias do mês de Novembro de 2004**, no valor de **27,74 €**.

.Receita relativa às **licenças de condução de ciclomotores, renovações e 2ªs vias do mês de Dezembro de 2004**, no valor de **26,31 €**.

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2005

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

.O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **16.216.381,55 €**.

.Listagens n.ºs. **1, 2, 03/01/2005, 4/01/2005 e 6**, da Divisão de Administração Financeira e referentes a pagamentos por si autorizados.

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2005 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) - 1ª Modificação.

Aprovado, por maioria:

As alterações ao citado documento previsional de

gestão em causa (1ª Modificação).

ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2005 - 1ª Modificação.

Aprovado, por maioria:

As alterações ao citado documento previsional de gestão em causa (1ª Modificação).

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIAS EM IMÓVEIS QUE AMEAÇAM RUÍNA OU OFEREÇAM PERIGO PARA A SAÚDE PÚBLICA.

Aprovada por unanimidade:

1. No processo de vistoria aos imóveis que ameaçam ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, sejam nomeados os seguintes peritos:

Comandante da Polícia Municipal;

Médica Veterinária Municipal;

Sr. Eng.º Sacadura - DOM.

2. Nas suas faltas e impedimentos, poderão nomear um substituto, para as vistorias necessárias.

3. Seja nomeado um técnico para acompanhar as referidas vistorias, a designar pelo Vereador responsável pelo Pelouro da Protecção Civil.

DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE "D" DA UNIDADE RESIDENCIAL DE ALFRAGIDE - TRANSMISSÃO.

Aprovado por unanimidade:

a) A Câmara Municipal não exercer o direito de preferência da fracção em causa, pelo preço 89.784,00 €;

b) A transmissão do direito de superfície sobre a fracção correspondente à letra "A", rés-do-chão direito, do prédio urbano localizado no Talude de Alfragide, Unidade Residencial de Alfragide, Lote D, freguesia de Alfragide.

EMPREITADA "EXECUÇÃO DO PARQUE URBANO DA RIBEIRA DA FALAGUEIRA - 2ª FASE - PROC.º 29/03 - TRABALHOS A MAIS E MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL.

Aprovada por unanimidade:

a) A realização dos trabalhos descritos no mapa das quantidades anexo à informação n.º 47/05 do DOM/Arruamentos e Iluminação Pública como trabalhos a mais, no valor total de 25.776,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

b) A celebração do contrato adicional e a aprovação da respectiva minuta.

PROJECTO DE "EDUCAÇÃO MUSICAL NA SALA DE AULA - 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO" - 2º PERÍODO.

Aprovada por unanimidade:

A atribuição de verba no montante de 21.258,50 €, respeitante ao 2º pagamento do ano lectivo de 2004/2005, transferindo, para o efeito, o respectivo valor para as Associações envolvidas no referenciado projecto, nos seguintes termos:

a) **Orquestra de Música Ligeira da Amadora** (5.394,78 €);

b) **Sociedade Filarmónica de Recreio Artístico da Amadora** (5.325,08 €);

c) **Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora** (4.865,06 €);

d) **Coral Clave de Sol** (5.673,58 €).

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - SUBSÍDIO PARA LIVROS 2004/2005 - ACERTO.

Aprovada por unanimidade:

A atribuição de verba no montante total de 16.290,00 €, às Escolas do 1º Ciclo e de Educação Pré - Escolar do Município, distribuídos de acordo com o quadro a seguir discriminado, considerando o número de alunos carenciados apurados com base nas listas finais:

SUBSÍDIO PARA LIVROS - 2004/2005				
AGRUPAMENTO	ESTAB. DE ENSINO	N.º CONTRIBUINTE	N.º ALUNOS	VERBA A DESCENTRALIZAR
Agrup. Vertical Almeida Garrett	EB 1 Alfragide	600027791	2	60,00 €
	EB 1/JI Quinta Grande		4	120,00 €
	EB 1/JI Alto Moinho		25	750,00 €
Agrup. Vertical de Alfornelos	EB 1/JI Orlando Gonçalves	600067416	0	0,00 €
	EB 1 Alice Leite		7	210,00 €
	EB 1 Mª Irene L. Azevedo		6	180,00 €
	EB 1/JI Santos Mattos		0	0,00 €
Agrup. Vertical José Cardoso Pires	EB 1 Casal da Mira	600054144	55	1.650,00 €
	EB 1/JI Moinhos Funcheira		14	420,00 €
	EB 1 A-da-Beja		0	0,00 €
Agrup. Vertical Roque Gameiro	EB 1/JI Terra dos Arcos	600074340	0	0,00 €
	EB 1 Gago Coutinho		0	0,00 €
	EB 1/JI Vasco M. Rebolo		14	420,00 €
	EB 1/JI José Ruy		28	840,00 €
Agrup. Vertical Miguel Torga	EB 1 da Boba	600034631	36	1.080,00 €
	JI São Brás		0	0,00 €
	EB 1 Artur Bual		22	660,00 €
	EB 1 Artur Martinho Simões		14	420,00 €
Agrup. Vertical Sophia de Melo Breyner	EB 1 Sacadura Cabral	600006824	31	930,00 €
	EB 1/JI Brandoa		24	720,00 €
	JI Brandoa 2		0	0,00 €
Agrup. Vertical Alice Vieira	EB 1/JI Alice Vieira	600037207	54	1.620,00 €
	EB 1/JI Cova da Moura		44	1.320,00 €
Agrup. Vertical Pedro d'Orey da Cunha	EB 1 Padre Himalaia	600018385	7	210,00 €
	EB 1/JI Águas Livres		6	480,00 €
	EB 1/JI Condes da Lousã		27	810,00 €
	JI Damaia 3		0	0,00 €
Agrup. Vertical Cardoso Lopes	EB 1 da Mina	600038238 (até Dezembro 2004)	27	810,00 €
	EB 1 da Mina d'Água		34	1.020,00 €
	EB 1 Aprígio Gomes		22	660,00 €
	JI Cerrado da Bica		0	0,00 €
	JI Cerrado Sta. Filomena		0	0,00 €
Agrup. Vertical D. Francisco Manuel de Melo	EB 1/JI Manuel Heleno	600026698	19	570,00 €
	EB 1 da Venteira		11	330,00 €
	EB 1/JI Raquel Gameiro		0	0,00 €
TOTAL			533	16.290,00 €

EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO FÍSICO - MOTORA NAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO DA AMADORA 2004/2005 - 2º TRIMESTRE.

Aprovado por unanimidade:

A atribuição de verba no montante total de 22.204,13 €, à Associação Académica da Amadora, relativa ao 2º Trimestre do Projecto Expressão e Educação Físico-Motora nas Escolas no 1º Ciclo do Ensino Básico do Município da Amadora.

PROGRAMA DE APOIO AOS PROJECTOS SÓCIO EDUCATIVOS ANO LECTIVO 2004/2005 - DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS.

Aprovada por unanimidade:

A atribuição de verba no montante total de 93.000,00 €, descentralizando, para o efeito, o respectivo valor para os estabelecimentos de ensino do Município, que apresentaram candidaturas ao referido Programa, de acordo com o quadro a seguir discriminado:

Descentralizar para	ESTAB. DE ENSINO	N.º CONTRIBUINTE	Valor
Agrup. Escolas Almeida Garrett	EB 2,3 Almeida Garrett	600 027 791	5.800,00 €
	EB 1 Alfragide		
	EB 1/JI Quinta Grande		
	EB 1/JI Alto Moinho		
Agrup. Escolas de Alfoanelos	EB 2,3 Alfoanelos	600 067 416	10.380,00 €
	EB 1/JI Orlando Gonçalves		
	EB 1 Alice Leite		
	EB 1 Mila		
	EB 1/JI Santos Mattos		
Agrup. Escolas José Cardoso Pires	EB 2,3 José Cardoso Pires	600 074 307	8.980,00 €
	EB 1/JI Casal da Mira		
	EB 1/JI Moinhos da Funcheira		
	EB 1 A-da-Beja		
Agrup. Escolas Roque Gameiro	EB 2,3 Roque Gameiro	600 074 340	10.400,00 €
	EB 1/JI Terra dos Arcos		
	EB 1 Gago Coutinho		
	EB 1/JI Vasco M. Rebolo		
	EB 1/JI José Ruy		
Agrup. Escolas Miguel Torga	EB 2,3 Miguel Torga	600 079 945	9.695,00 €
	EB 1 Boba		
	EB 1 Artur Bual		
	EB 1 Artur Martinho Simões		
	JI n.º 3 Falagueira		
	JI São Brás		

Descentralizar para	ESTAB. DE ENSINO	N.º CONTRIB.	Valor
Agrup. Escolas Sophia Mello B. Adresen	EB 2,3 Sophia Mello B. Adresen	600 079 902	8.900,00 €
	EB 1 Sacadura Cabral		
	EB 1 Brandoa		
	JI Brandoa		
Agrup. Escolas Alice Vieira	EB 1/JI Alice Vieira	600 078 833	5.600,00 €
	EB 1/JI Cova da Moura		
Agrup. Escolas da Damaia	EB 1 Padre Himalaia	600 080 021	4.400,00 €
	EB 1/JI Águas Livres		
	EB 1/JI Condes da Lousã		
Agrup. Escolas Cardoso Lopes	EB 2,3 Cardoso Lopes	600 078 655	8.900,00 €
	EB 1 Mina		
	EB 1 Mina Água		
	EB 1 Aprígio Gomes		
	JI Cerrado da Bica JI Cerrado Sta. Filomena		
Agrup. Escolas Francisco Manuel de Melo	EB 2,3 Francisco Manuel Melo	600 079 414	6.900,00 €
	EB 1/JI Manuel Heleno		
	EB 1 da Venteira		
	EB 1/JI Raquel Gameiro		
Escola Secundária da Amadora		600 019 900	2.700,00 €
Escola Secundária Azevedo Neves		680 019 472	2.700,00 €
Escola Secundária D. João V		600 018 423	2.700,00 €
Escola Secundária Mães D' Água		600 018 769	2.700,00 €
Escola Secundária Seomara da Costa Primo		600 069 729	2.245,00 €
TOTAL			93.000,00 €

SIMULACRO DE ACIDENTE - APOIO À PARTICIPAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMADORA.

Aprovado por unanimidade:

1. A transferência de 1.250,00 €, para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora, de forma a custear as refeições distribuídas aos participantes no exercício conjunto dos corpos de bombeiros da Zona Operacional 01 - Oeiras - Amadora.

2. A despesa seja cabimentada após a presente reunião onde está agendado o respectivo reforço orçamental.

MARIA JOSÉ MARTINS MENINA VAZ - PAGAMENTO DE INDEMINIZAÇÃO DECORRENTE DE DANOS CAUSADOS NO PARQUE CENTRAL.

Aprovado por unanimidade:

O pagamento da quantia de 100,00 € à muniçipe Maria José Martins Menina Vaz pelos danos causados, em vestuário, resultante da pintura de bancos de jardim.

ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL - VIATURA VOLVO DE MATRÍCULA QP-50-32.

Aprovado por unanimidade:

Abater ao Património Móvel, a viatura Volvo, com a matrícula QP-50-32, inventariada com o n.º 41176.

EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS EM HABITAÇÕES PARTICULARES

VH 43/91 - Revogação da proposta n.º 718/02.

Aprovado, por maioria:

1. Revogar a proposta n.º 718/02 e aprovar o orçamento elaborado pela Divisão de Recuperação do Parque Habitacional Privado pelo valor de **8.770,00 €**.

2. Dar conhecimento do referido orçamento à proprietária e ao requerente da vistoria.

MATERIAL APREENDIDO EM VENDA AMBULANTE ILEGAL.

Aprovado por unanimidade:

1. Declarar a perdido a favor da Câmara Municipal da Amadora, a título de sanção acessória, material apreendido constante da informação n.º 4, de 11 de Janeiro de 2005, relativo ao ano de 2003.

2. Doar o mesmo material à Santa Casa da Misericórdia da Amadora.

ESTABELECIMENTO "O GOLO" - RESTRIÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.

Aprovado por unanimidade:

A restrição do horário de funcionamento de estabelecimento denominado "O Golo" para as 24 horas pelos fundamentos e na base dos pareceres emitidos, com excepção da esplanada do estabelecimento que deverá ser encerrada às 22,00 horas.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 4 DE FEVEREIRO DE 2005

DELIBERAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL DE ÂMBITO COMUNITÁRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - METODOLOGIA E DEFINIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS.

Aprovado por maioria:

1. A metodologia de trabalho com vista a assegurar a prestação contínua dos serviços de vigilância:

a) Realização de um Concurso Limitado Sem Apresentação de Candidaturas Independentemente do Valor, para a prestação dos referidos serviços, até à adjudicação do procedimento definitivo (Concurso Público Internacional), devendo ser consultados todos os concorrentes que apresentaram propostas no procedimento do Concurso Público Internacional anterior, nos termos da informação dos serviços, e com dispensa de celebração de contrato escrito;

b) O Ajuste Directo Independentemente do Valor, no caso em que o procedimento referido na alínea anterior, não se encontre plenamente eficaz no dia 1/04/2005, e com dispensa de celebração de contrato escrito;

c) Abertura do Concurso Público Internacional para assegurar a Prestação dos Serviços de Vigilância para o universo das Instalações Municipais, com o valor estimado de 576.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a cabimentar no ano de 2006, aprovando, desde já:

- As peças do concurso, nomeadamente anúncio, programa de concurso e caderno de encargos.

- A constituição do júri, nos termos da informação n.º 192/05 dos Serviços, delegando neste a competência para a realização de audiência prévia dos concorrentes.

CONCURSO PÚBLICO DE ÂMBITO COMUNITÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - ABERTURA.

Aprovado por unanimidade:

1. A abertura de um Concurso Público Internacional Para a Prestação de Serviços de Limpeza com o valor estimado de 380.000 € + IVA, valor a cabimentar no ano de 2006.

2. As peças do concurso, nomeadamente, o programa

de concurso, caderno de encargos e anúncio.

3. A seguinte composição do Júri que conduzirá a realização de todas as operações inerentes ao Concurso:

Membros Efectivos:

- **Presidente:** Dra. Isabel Nunes;
- **1º. Vogal:** Dra. Cláudia Monteiro (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos)
- **2º. Vogal:** Sónia Filipe

Membros Suplentes:

- **1º. Vogal:** Paulo Domingos
- **2º. Vogal:** Luís Oleiro

4. A realização da audiência prévia dos concorrentes seja delegada no Júri.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - DEFINIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS ATÉ À ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE ÂMBITO COMUNITÁRIO.

Aprovado por unanimidade:

1. Revogar a deliberação de câmara tomada na sua reunião de 15.12.04, e referente à 2ª renovação do contrato do procedimento identificado no n.º 1 da proposta n.º 50/05.

2. A seguinte metodologia de trabalho com vista a assegurar a prestação contínua dos serviços de limpeza:

a) Realização de um procedimento por Ajuste Directo Independentemente do Valor, com o actual prestador dos serviços de limpeza, até que uma nova prestação de serviços, devidamente enquadrada num procedimento por Concurso Limitado Sem Apresentação de Candidaturas independentemente do valor, esteja plenamente eficaz, com dispensa de contrato escrito;

b) Realização de Concurso Limitado Sem Apresentação de Candidaturas Independentemente do Valor, para aquisição dos mencionados serviços de limpeza até à

adjudicação do procedimento definitivo (Concurso Público Internacional), devendo ser consultados todos os concorrentes que apresentaram proposta no procedimento do Concurso Público Internacional anterior, nos termos da informação dos serviços, e com dispensa de celebração de contrato escrito;

c) Abertura de um Concurso Público Internacional para assegurar a Prestação dos Serviços de Limpeza.

REUNIÃO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

.O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **17.432.249,29 €**.

.Listagens n.ºs. **7, 08/01/2005, 09/01/2005, 11/02/2005, 12 e 13**, da Divisão de Administração Financeira e referentes a pagamentos por si autorizados.

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

LICENCIAMENTO DE OBRAS

Processos deferidos:

DF 4566/04 - Valdemar Rafael Galo Carramo, alteração, Rua Correia Teles, n.º 20 (A);

DF 5412/04 - GEF - Gestão de Fundos Imobiliários, S.A., alteração, Moinho do Guizo, Lote A-15;

DF 18045/04 - Pimenta & Rendeiro - Urb. e Construções, S.A., averbamento, Unidade Residencial do Alto da Mira, Lote 88;

DF 18097/04 - Administração do Prédio, autorização de alterações em contratos e alvarás de loteamento, Rua Manuel Lemos Peixoto, n.º 2;

DF 267/05 - Vitor Manuel Rodrigues Sousa, alteração, Rua Maria Machado, n.º 2;

DF 18098/04 - Administração do Prédio, autorização de alterações em contratos e alvarás de loteamento, Rua Manuel Lemos Peixoto, n.º 6;

DF 18096/04 - Administração do Prédio, autorização de alterações em contratos e alvarás de loteamento, Rua Manuel Lemos Peixoto, n.º 4;

DF 14224/04 - Joaquim António Marcelino, alteração, Avenida Camilo Castelo Branco, n.º 44 - 3º Dtº.;

DF 5411/04 - GEF - Gestão de Fundos Imobiliários, S.A., autorização de alterações em contratos e alvarás de loteamento, Moinho do Guizo, Lote A-16;

DF 15918/04 - Sociedade de Construções Rodrigues & Oliveira, Lda., autorização de alterações em contratos e alvarás de loteamento, Avenida do Ultramar, Lote 6;

DF 7291/03 - Ana Rita Rodrigues de Carvalho, alteração, Praceta do Miradouro, n.º 2 - 6º Esqº.;

DF 18371/04 - Ceciano Antunes da Silva - Construções de Edifícios, averbamento, Urbanização Serra das Brancas, Zona Sul, Lote 1;

DF 18757/04 - Alfredo Tadeu Nunes, emissão de licença de construção, Bairro do Rebentão, Lote 73;

DF 13072/03 - Carma Pires Esteves, construção de obras novas, Rua Tomás Kim, n.º 10, Lote 509, P. 342;

DF 15226/04 - Laboratório Medinfar, S.A., pedido de demolição, Rua Vice-Almirante Azevedo Coutinho, n.º 4;

DF 18352/04 - José António Carvalho Antunes, alteração, Rua Irene Lisboa, Lotes 34 e 35;

DF 927/03 - Manuel Maria Francisco, construção de obras novas, Rua 7 de Junho de 1759;

DF 18281/04 - JISC - Sociedade de Construções, Lda., averbamento, Casal de Vila Chã, Lote 8;

DF 17084/04 - Imoretalho - Gestão de Imóveis, S.A., alteração, Rua Elias Garcia, n.ºs 21, 23;

DF 18209/04 - Rosa Maria da Costa Rodrigo Talone de Jesus, alteração, Largo Eugénio dos Santos, n.º 1;

DF 18046/04 - Ferrocimento - Sociedade de Construções, Lda., averbamento, Alto da Mira, Lote 87;

DF 11137/04 - Luis Rodrigues Vitorino, autorização de construção nova, Urbanização Moinho do Guizo, Lote E-7;

DF 1716/04 - Geralnova - Compra, Venda & Exploração de Imóveis, S.A., autorização de alterações em contratos e alvarás de loteamento, Urbanização Serra das Brancas - Zona Sul, Lote 17;

DF 1776/05 - António da Silva, autorização de alterações em contratos e alvarás de loteamento, Urbanização Moinho do Guizo, Lote D-12, A-da-Beja;

DF 9278/03 - José Luis Martins Rico, alteração, Rua José Mergulhão, n.º 2;

OR 22/05 - Carlos Maria Ferreira Vidigal, projectos de especialidades, Rua do Olival, n.º 28;

DF 11867/04 - Fábrica da Igreja de S. Brás, construção de obras novas, Igreja de S. Brás;

DF 2908/01- IGAPHE, alteração, Casal da Boba, Lote 4;

DF 5751/04 - Sociedade de Construções Lopes e Bela, Lda., autorização de alterações em contratos e alvarás de loteamento, Urbanização da Quinta Grande, Célula F, Lote 76;

DF 10863/04 - Moldura, S.A., emissão de licença de construção, Moinho do Guizo, Lote E-18, A-da-Beja;

DF 18790/04 - José Maria Pimenta, emissão de licença de construção, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 26;

DF 1519/05 - Ceciano Feliz da Silva & Filhos, Lda., alteração, Alto da Mira, Lote 40;

DF 19101/04 - Sociedade de Construções Feliz Santos e Bernardo, Lda., alteração, Unidade Residencial do Alto da Mira, Lote 48;

DF 1152/05 - ACF - Actividades de Construção e Fomento, Lda., alteração, Rua Irene Lisboa, Lote 11;

DF 18880/04 - Ilídio Miranda Barreto, alteração, Rua Álvares Botelho, n.º 13;

DF 2672/04 - José Maria Pimenta, autorização de construção nova, Conjunto Residencial da Atalaia, Lote 26;

Rejeição limiar:

RG 1756/05 - Vodafone Telecel, Comunicações Pessoais, S.A., alteração, Avenida Cardoso Lopes, n.º 28;

DF 1771/05 - António Manuel Fernandes Pinto, alteração, Rua António Sardinha, n.º 28;

DF 1822/05 - António Gualdim Saraiva Rodrigues, autorização de construção nova, Rua Dr. Azeredo Perdigoão, Lote 90;

DF 1808/05 - Maconfer - Materiais de Construção Civil, Lda., alteração, Urbanização da Serra de Carnaxide, Lote 10;

Informado como proposto:

DF 166/05 - Manuel Peres Junior & Filhos, Lda., informação prévia/viabilidade de construção, Rua das Fontainhas, Lote 1;

DF 3693/02 - ABBOTT Laboratórios, Lda., alteração, Rua Cidade de Córdoba, n.º 1 (A).

DELIBERAÇÕES

ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS.

Aprovado, por maioria

1. A abertura do supracitado concurso, com o valor mensal de 47.000,00 € + IVA, convidando para o efeito as entidades constantes da informação dos serviços.

2. As peças de concurso, nomeadamente, o programa de concurso e o caderno de encargos.

3. A composição do Júri do Concurso, que conduzirá a realização de todas as operações inerentes ao concurso:

Membros efectivos:

- **Presidente:** Dr^a. Isabel Nunes

- **1º Vogal:** Dr^a. Cláudia Monteiro (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos)

- **2º Vogal:** Paulo Domingos

Membros suplentes:

- **1º Vogal:** Sónia Filipe

- **2º Vogal:** Luis Oleiro

4. Que seja delegada no Júri a competência para a realização da Audiência Prévia (escrita) dos concorrentes.

ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS.

Aprovado, por unanimidade

1. A abertura do supracitado concurso, com o valor mensal de 33.000,00 € + IVA, considerando para o efeito as entidades constantes da informação dos serviços.

2. As peças de concurso, nomeadamente, o programa de concurso e o caderno de encargos.

3. A composição do Júri do Concurso, que conduzirá a realização de todas as operações inerentes ao

concurso:

Membros efectivos:

- **Presidente:** Dr^a. Isabel Nunes
- **1º Vogal:** Dr^a. Cláudia Monteiro (que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos)
- **2º Vogal:** Sónia Filipe

Membros suplentes:

- **1º Vogal:** Paulo Domingos
- **2º Vogal:** Luis Oleiro

4. Que seja delegada no Júri a competência para a realização da Audiência Prévia (escrita) dos concorrentes.

PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EMPREITADA DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS - ZONA NORTE DO CONCELHO.

Aprovado, por unanimidade:

O Plano de Segurança e Saúde elaborado pela empresa Pavilancil, no âmbito do Concurso Público para a execução da empreitada: "Reposição de Pavimentos - Zona Norte".

PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EMPREITADA DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS - ZONA CENTRO DO CONCELHO.

Aprovado, por unanimidade:

O Plano de Segurança e Saúde elaborado pela empresa Pavilancil, no âmbito do Concurso Público para a execução da empreitada: "Reposição de Pavimentos - Zona Centro".

XX TORNEIO CIDADE DA AMADORA - NORMAS REGULAMENTARES E ESTRUTURA DE CUSTOS.

Aprovado por maioria:

**NORMAS REGULAMENTARES
DA
XX EDIÇÃO DO TORNEIO**

"CIDADE DA AMADORA" EM ATLETISMO

1. ORGANIZAÇÃO

a) A Câmara Municipal da Amadora institui em colaboração com as Associações Desportivas e Juntas de Freguesia do Concelho, a XX Edição do Torneio "Cidade da Amadora" em Atletismo, iniciativa que agrupa e calendariza as várias provas de Atletismo organizadas por estas entidades;

b) A iniciativa em causa é desenvolvida em estreito acordo e absoluto respeito pelas normas regulamentares e regras desportivas previstas pela Federação Portuguesa de Atletismo e Associações Distritais de Atletismo. As normas regulamentares aqui inseridas são obrigatoriamente respeitadas por todas as colectividades e grupos participantes na actividade em causa;

c) As Associações Desportivas e entidades organizadoras de actividades integradas nesta iniciativa obrigam-se a realizar provas para as categorias de Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis, Juniores, Seniores, femininos e masculinos, Veteranos I, II, III, IV, e V, masculinos e ainda Veteranas femininas;

d) Podem ainda ser incluídas provas para outros escalões etários, que serão considerados "extra" e não pontuáveis para as classificações finais do Torneio "Cidade da Amadora" em Atletismo.

2. PROGRAMA DE PROVAS

a) O calendário de provas pode incluir iniciativas organizadas pela Câmara Municipal da Amadora, Juntas de Freguesia e Associações Desportivas, durante o ano civil de 2005;

b) Algumas das provas podem ser consideradas como "Prova Especial" ou como "Prova Não - Pontuável", em função da capacidade organizadora dos seus promotores e da especificidade da prova (ex. "critério de atletismo");

c) Os organizadores podem promover provas de Estrada, Corta-Mato e Estafetas, assim como "Critérios de Atletismo". As provas "Critérios de Atletismo"; Corta-Mato; Estafetas; e/ou "Provas Especiais", são consideradas provas "não - pontuáveis" e não pontuam

para o Torneio em causa;

d) As provas "Critérios de Atletismo" destinam-se aos escalões etários acima previstos nas normas regulamentares aqui apresentadas;

e) O Calendário Final do Torneio "Cidade da Amadora" em Atletismo, não tem mais de 12 provas pontuáveis;

f) O calendário desportivo da iniciativa em causa não pode ser alterado em nenhuma circunstância, excepção feita às situações em que uma eventual data prevista no programa de provas do Torneio "Cidade da Amadora" em Atletismo, coincida com alguma actividade desportiva de cariz nacional ou internacional, organizada pela Associação de Atletismo de Lisboa e/ou Federação Portuguesa de Atletismo.

3. ESCALÕES ETÁRIOS E FORMAS DE PONTUAÇÃO

a) Os escalões etários em vigor durante a XX Edição do Torneio "Cidade da Amadora" em Atletismo, são os estipulados pela Federação Portuguesa de Atletismo para a época desportiva de 2004/2005, ou seja:

ESCALÕES	MASCULINOS	FEMININOS	DISTÂNCIAS (m)
Benjamins	X	X	800/1000
Infantis	X	X	800/1000
Iniciados	X	X	1500/2500
Juvenis	X	X	2500/4000
Juniores	X	X	4000/800
Seniores	X		4000/10000
Seniores		X	4000/10000
Veteranos I	X		4000/10000
Veteranos II	X		4000/10000
Veteranos III	X		4000/10000
Veteranos IV	X		4000/10000
Veteranos V	X		4000/10000
Veteranas		X	4000/10000

b) Os atletas em representação de Associações Desportivas, ou outras entidades participantes, só

pontuam, desde que previamente inscritos através de boletim próprio;

c) Nenhum atleta Não - Federado inscrito numa Associação Desportiva do Concelho da Amadora ou Exterior, poderá competir na XX Edição do Torneio "Cidade da Amadora" em Atletismo, em representação de outra Associação ou Entidade Desportiva, nem competir em escalões diferentes do seu. Os Atletas Federados obrigam-se a cumprir com as normas regulamentares previstas pelas Associações Distritais de Atletismo, ou pela Federação Portuguesa de Atletismo, no que concerne a matéria em causa;

d) Os atletas Não-Federados depois de inscritos por uma Associação Desportiva, ou Escola, só podem transitar para atletas individuais. Os atletas individuais podem passar a representar uma Associação Desportiva, ou Escola, sem perda de pontuação obtida.

As transferências referidas só poderão ocorrer uma vez por época;

e) Aos atletas é atribuído um número único para todo o Torneio;

f) A pontuação em cada prova e escalão etário é a seguinte:

1º	15 Pontos
2º	14 Pontos
3º	13 Pontos
4º	12 Pontos
5º	11 Pontos
6º	10 Pontos
7º	9 Pontos
8º	8 Pontos
9º	7 Pontos
10º	6 Pontos
11º	5 Pontos
12º	4 Pontos
13º	3 Pontos
14º	2 Pontos
15º	1 Ponto

g) O apuramento classificativo final individual em cada categoria, é efectuado com base num mínimo de presenças exigido, 75% (Masculinos) e 75%

(Femininos), do total de provas integradas no Torneio "Cidade da Amadora" em Atletismo.

A classificação final individual resulta do somatório de toda a pontuação acumulada pelos atletas ao longo do Torneio. Em caso de empate classificativo final individual, procede-se ao respectivo desempate pela verificação das melhores classificações parcelares, (mais primeiros lugares, ou na ausência destes, mais segundos e assim sucessivamente);

h) As equipas do Concelho da Amadora, classificadas nos 15 primeiros lugares, têm de ter uma presença mínima de 75% em relação ao número total de provas. Às colectividades exteriores ao Concelho da Amadora é elaborada uma classificação colectiva paralela e serão premiados com réplicas do Troféu "Cidade da Amadora", as 5 primeiras equipas classificadas, desde que tenham uma presença mínima de 50% em relação ao número total de provas;

i) São vencedoras finais absolutas (tanto no Concelho, como no exterior), as equipas que maior pontuação obtiverem, no conjunto das somas de todos os escalões, de acordo com os pontos, g), f) e i).

A Classificação Colectiva Final dos clubes apurados, resultará do somatório total das diversas classificações obtidas ao longo do Torneio em curso, por parte dos mesmos;

j) É obrigatório a presença e classificação nas diferentes provas, de pelo menos 3 atletas por equipa inscrita, para que esta se possa classificar colectivamente;

l) Só efectuará a sua presença nas provas a disputar, os atletas que completarem o percurso previsto nos regulamentos das provas a disputar.

4. PRÉMIOS

a) Em cada prova os prémios a atribuir a atletas, equipas e agentes envolvidos, são da responsabilidade das entidades organizadoras;

b) Prevê-se a atribuição de um prémio de Regularidade Individual, aos diferentes escalões etários, através da entrega de uma Credencial/Vale, convertível em equipamento desportivo de acordo com os seguintes

valores:

1º Classificado	200 €
2º Classificado	150 €
3º Classificado	125 €
4º Classificado	50 €
5º Classificado	50 €

c) Aos 15 primeiros atletas de cada escalão são atribuídos medalhões;

d) À Associação Desportiva classificada no final do Torneio em primeiro lugar será atribuído o Troféu "Cidade da Amadora";

e) Às restantes equipas do Concelho da Amadora classificadas até ao 12º Lugar são atribuídas réplicas do Troféu "Cidade da Amadora" com a respectiva classificação final colectiva; Às Colectividades exteriores ao Concelho da Amadora classificadas até ao 5º Lugar são entregues réplicas do Troféu "Cidade da Amadora" com a respectiva classificação final colectiva.

f) Às Associações, Colectividades ou Escolas classificadas do 1º ao 12º lugar, é atribuído no final do Torneio, um prémio pecuniário, destinado exclusivamente à aquisição de material e equipamento desportivo, (só aplicável a clubes do Município da Amadora), de acordo com os valores abaixo indicados:

1º Classificado	1247 €
2º Classificado	1097 €
3º Classificado	898 €
4º Classificado	798 €
5º Classificado	698 €
6º Classificado	648 €
7º Classificado	599 €
8º Classificado	549 €
9º Classificado	499 €
10º Classificado	449 €
11º Classificado	399 €
12º Classificado	349 €

g) Os prémios referidos são atribuídos em cerimónia própria para o efeito, após o final do Torneio, em data a definir e a concertar com os clubes.

5. APOIOS DO MUNICÍPIO

Provas Pontuáveis para o Torneio "Cidade da Amadora" em Atletismo:

A Câmara Municipal da Amadora, apoiará as entidades organizadoras através de:

"Apoio Técnico;

"Viatura de apoio à direcção da prova;

"Um Troféu Municipal;

"750 € - Verba de apoio para suporte das despesas de organização;

"Envio do regulamento de todas as provas às Associações Desportivas do Concelho;

"Fornecimento de Dorsais;

"Divulgação dos eventos integrados na iniciativa em causa através de anúncios nas revistas da especialidade e comunicados expressos nos órgãos de comunicação social;

"Empréstimo de grades e outras formas de apoio logístico.

Provas "Não - Pontuáveis" e/ou Provas "Extra"

"Apoio técnico;

"Um Troféu Municipal.

6. ASPECTOS DIVERSOS

a) Em cada prova, a responsabilidade de verificação da fidelidade dos escalões a que pertencem os participantes, é da exclusiva responsabilidade da entidade organizadora da prova;

b) A entidade organizadora da prova deve entregar na CMA/Desporto, no prazo máximo de oito dias após a realização da mesma, todo o processo de classificações, respeitando o critério de classificações individuais e colectivas do regulamento geral;

c) As entidades organizadoras não podem cobrar qualquer taxa de inscrição aos atletas representantes das Associações Desportivas que participam na XX Edição do Torneio "Cidade da Amadora" em Atletismo;

d) Todas as provas constantes no Torneio "Cidade da Amadora" em Atletismo, estão cobertas por seguro desportivo assumido e suportado pela Câmara Municipal da Amadora, de acordo com a legislação em vigor.

Para tal devem as diferentes entidades organizadoras fazer chegar ao CMA/Desporto, uma cópia de todos os atletas inscritos até à 5ª feira anterior ao dia da prova;

e) Todos os casos omissos neste regulamento são resolvidos pela Câmara Municipal da Amadora.

2. A respectiva estrutura de custos no valor de 31.000,00 €.

CAMPO DE FÉRIAS DE BASQUETEBOL AMADORA 2005 - PROGRAMA, ESTIMATIVA DE CUSTOS E APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO.

Aprovado, por unanimidade

1. A realização do Campo de Férias de Basquetebol Amadora 2005, bem como o respectivo programa, estimativa de custos e, ainda, o necessário apoio técnico e logístico, nos termos da informação dos serviços.

2. A atribuição de verba no montante global de 1.350,00 € para as actividades envolvidas nesta iniciativa, nos seguintes termos:

a) O montante de 1.200,00 € a atribuir ao Clube Independente de Basquetebol da Amadora;

b) O montante de 150,00 € a atribuir à Escola 2+3 Roque gameiro.

XVIII EDIÇÃO DOS JOGOS JUVENIS ESCOLARES - APOIO AO 2º MOMENTO.

Aprovado, por unanimidade

1. A realização do 2º Momento da XVIII Edição dos Jogos Juvenis Escolares da Amadora, nas modalidades de Ténis de Mesa e Xadrez, bem como a comparticipação da CMA, no montante de 3.249,50 €, conforme estimativa de custos constante da informação dos serviços.

2. Ceder os apoios técnicos e logísticos necessários à realização da iniciativa e descritos na informação dos serviços.

ACTUALIZAÇÃO DE MENSALIDADES NOS JARDINS-DE-INFÂNCIA SEDEADOS NAS CRECHES MUNICIPAIS

Aprovado, por unanimidade

A actualização das mensalidades a aplicar nos Jardins-de-Infância sedeados nas Creches Municipais, com base na taxa de inflação de 2004 que foi de 2,4%.

EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS EM HABITAÇÕES PARTICULARES

VH'S 87/98 E 106/98 - RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA 130/03.

Aprovado, por maioria

1. Rectificar o valor do orçamento, de 65.787,00 €, aprovado em Reunião de Câmara de 19/02/2003 (Proposta n.º 130/03), para 68.337,50 €, que representa o valor máximo pelo qual o proprietário do imóvel é responsável.

2. Dar conhecimento ao proprietário, o Sr. António dos Santos Júnior do valor pelo qual a empreitada foi adjudicada.

MINUTA DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E A JUNTA DE FREGUESIA DA DAMAIA.

Aprovado, por unanimidade

A minuta do aditamento ao Protocolo celebrado em 18/11/2003 entre a Câmara Municipal da Amadora e a Junta de Freguesia da Damaia, no âmbito do programa Urban II - Projecto "Rotas".

REUNIÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

.O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **17.999.215,64 €**.

.Listagens n.ºs. **15/02/2005, 16/02/2005, 17, 18, 19, 20, 21, 22/02/2005, 23/02/2005, 24 e 25** da Divisão de Administração Financeira e referentes a pagamentos por si autorizados.

DELIBERAÇÕES

31º ANIVERSÁRIO DAS COMEMORAÇÕES DO 25

DE ABRIL - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO.

Aprovada por unanimidade:

1. A constituição municipal para encabeçar as comemorações do XXXI Aniversário do 25 de Abril, integradas pelo Presidente da Câmara Municipal da Amadora e um Vereador de cada força Política representada na Câmara Municipal da Amadora.

2. A participação na referida comissão, o Presidente da Assembleia Municipal, um membro de cada força política representada naquele órgão municipal e os Presidentes de Junta de Freguesia.

3. A constituição do grupo de trabalho composto por:
Drª Graça Sabugueiro (Adjunta da Vereadora Maria João Bual Salvado;
Dr. Jorge Miranda (DEC);
Dr. António Moreira (GIRP);
Dr. Júlio Murraças (SMT);
Drª Vanda Santos (DCDJ).

ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL - MOTOCICLO PIAGGIO DE MATRÍCULA 1-AMD-00-02, VARREDORA SCARAB N.º3, VARREDORA DULEVO N.º 1 E EMPILHADORA MANITOU.

Aprovado por unanimidade:

1. Abater ao Património Móvel Municipal os bens que tem valor líquido (n.º 1 da informação n.º 13/05 do Gabinete de Gestão Patrimonial);

2. Abater ao Património Móvel Municipal o bem que já foi totalmente amortizado (n.º 2 da informação anteriormente referida);

3. Abater ao Património Móvel Municipal o bem que não foi reconciliado contabilisticamente (n.º 3 da mesma informação).

ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL - MOBILIÁRIO ESCOLAR E DOAÇÃO DO MESMO À ENTIDADE CATÓLICA DO CASAL DA MIRA.

Aprovado por unanimidade:

1. Abater ao Património Móvel Municipal e doar à Entidade Católica do Casal da Mira:

a) Os bens que já foram totalmente amortizados (n.º 1 da informação 15/05 do Gabinete de Gestão Patrimonial);

b) Os bens que tem valor líquido (n.º 2 da informação anteriormente referida).

c) O bem que não foi reconciliado contabilisticamente (n.º 3 da mesma informação);

d) os bens que foram adquiridos pela Câmara Municipal da Amadora, mas que não apresentam n.º de inventário (n.º 4 da mesma informação).

EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS EM HABITAÇÕES PARTICULARES.

Foram aprovados por maioria os seguintes orçamentos:

VH 191/00

1. O orçamento elaborado pela Divisão de Recuperação do Parque Habitacional Privado para reparação do imóvel sito na Praceta D. Fernando, n.º 1, freguesia da Venteira, cujo valor estimado são de 45.325,00 €.

2. Dar conhecimento do referido orçamento à proprietária e à requerente da vistoria.

VH 173/01.

1. O orçamento elaborado pela Divisão de Recuperação do Parque Habitacional Privado para reparação do imóvel sito na Avenida Padre Bartolomeu de Gusmão, n.º 26, 2º - dtº, freguesia da Damaia, cujo valor estimado é de 2.113,00 €

2. Dar conhecimento do referido orçamento à proprietária e ao requerente da vistoria.

"AMADORA JOVEM" - PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES - APOIO.

Aprovado por unanimidade:

1. A realização do "Amadora Jovem", a decorrer entre 21 de Março a 1 de Abril do corrente ano, bem como a estrutura de custos e o apoio da Câmara Municipal da Amadora nomeadamente no que concerne à execução dos materiais gráficos.

2. A transferência da verba no montante global de 3.552,60 € para a Associação envolvida no projecto, Oficina de intervenções Culturais - Associação Juvenil, para fazer face às despesas decorrentes da realização dos ateliers e divulgação dos materiais gráficos.

PRESIDÊNCIA

Rectificação do Despacho n.º 01/P/05

Onde se lê "Se torna necessário operacionalizar o gabinete pessoal da sr.ª Vereadora Carla Tavares, tendo esta já apresentado para o efeito, pelo que nomeio desde já e com efeitos a 17 de Janeiro de 2004" **deverá ler-se** "Se torna necessário operacionalizar o gabinete pessoal da sr.ª Vereadora Carla Tavares, tendo esta já apresentado para o efeito, pelo que nomeio desde já e com efeitos a 17 de Janeiro de 2005".

Despacho n.º 5/P/2005

Os serviços Municipais dispõem "on line" de um conjunto de funcionalidades que permitem um acompanhamento da execução financeira das Grandes Opções do Plano, circunstância que os capacita para a formulação de propostas de alteração fundamentadas. A aplicação do meu Despacho sobre a programação das alterações orçamentais consagrada no ano anterior teve um impacto claramente positivo em matéria de racionalização da gestão de recursos e de normalização dos processos de trabalho. As alterações ao calendário foram, tal como previsto, excepcionais e de reduzida expressão orçamental.

Determino, pois, que as **Alterações das GOP'S e do Orçamento 2005** sejam apreciadas pelo **Executivo Municipal nas seguintes reuniões ordinárias:**

Meses	Datas
Março	16
Abril	27
Junho	1
Julho	20
Setembro	21
Outubro	26
Dezembro	7

Deste calendário decorre a necessidade de os **Departamentos e diversos serviços municipais** remeterem as suas propostas ao Departamento Financeiro até às seguintes datas:

Meses	Datas
Março	5
Abril	16
Maio	21
Julho	9
Setembro	10
Outubro	15
Novembro	26

O apuramento deste exercício contribuirá para a afinação progressiva da capacidade de planear e de equacionar as medidas mais ajustadas à melhoria da capacidade de gestão municipal.

Qualquer proposta de alteração a este calendário deverá devidamente fundamentada e objecto de despacho específico.

Amadora, 3 de Fevereiro de 2005

O Presidente,

Joaquim Moreira Raposo

Despacho 6/P/05

Na sequência do despacho n.º 1/VJE/2005 proferido pelo Sr. Vereador José Evangelista, no uso da competência delegada, determino a dispensa de registo automático de assiduidade aos Senhores Motoristas abaixo designados, considerando que o estacionamento das viaturas, pelo menos conduzidas, não se efectua na garagem do edifício da Portugal Telecom, sendo que nestes casos, a deslocação ao edifício dos Paços do Município, para registo da assiduidade obrigará a desvios consideráveis nos percursos ante ou após a jornada de trabalho, procedimento que se revela manifestamente desajustado, relativamente àquelas que deverão ser as boas práticas de gestão dos

recursos disponíveis, sejam eles humanos, financeiros ou materiais:

- José Geraudes Alves;
- Manuel Martins;
- Paulo Alves.

Amadora, 23 de Fevereiro de 2005

O Presidente,

Joaquim Moreira Raposo

DESPACHO n.º 7/P/05

Em cumprimento aos meus despachos n.º 6/P/2003, de 1 de Abril e n.º 23/P/2003 de 13 de Outubro foi determinada a composição da comissão de vistorias para a satisfação de vários articulados, tornando-se agora necessário ampliar a mesma dotando-a de mais elementos;

Determino:

Que a Comissão de vistorias referente aos meus Despachos n.º 06/P/2003 e n.º 23/P/2003 passe a integrar os seguintes elementos:

- **Sérgio Nunes** - Engenheiro Civil - Técnico Profissional de Construção Civil;
- **Fernando Pinheiro** - Técnico Desenhador Projectista - Técnico Profissional de Construção Civil.

A referida Comissão e Vistorias ficará assim constituída:

- **Ana Paula Sant'Anna Leite** - Arquitecta Principal;
- **Rui Manuel Afonso** - Engenheiro Técnico Civil;
- **Eduardo Silva** - Técnico Profissional de Construção Civil;
- **Paulo Teles** - Técnico Profissional de Construção Civil;

Edição Especial

15 de Março de 2005

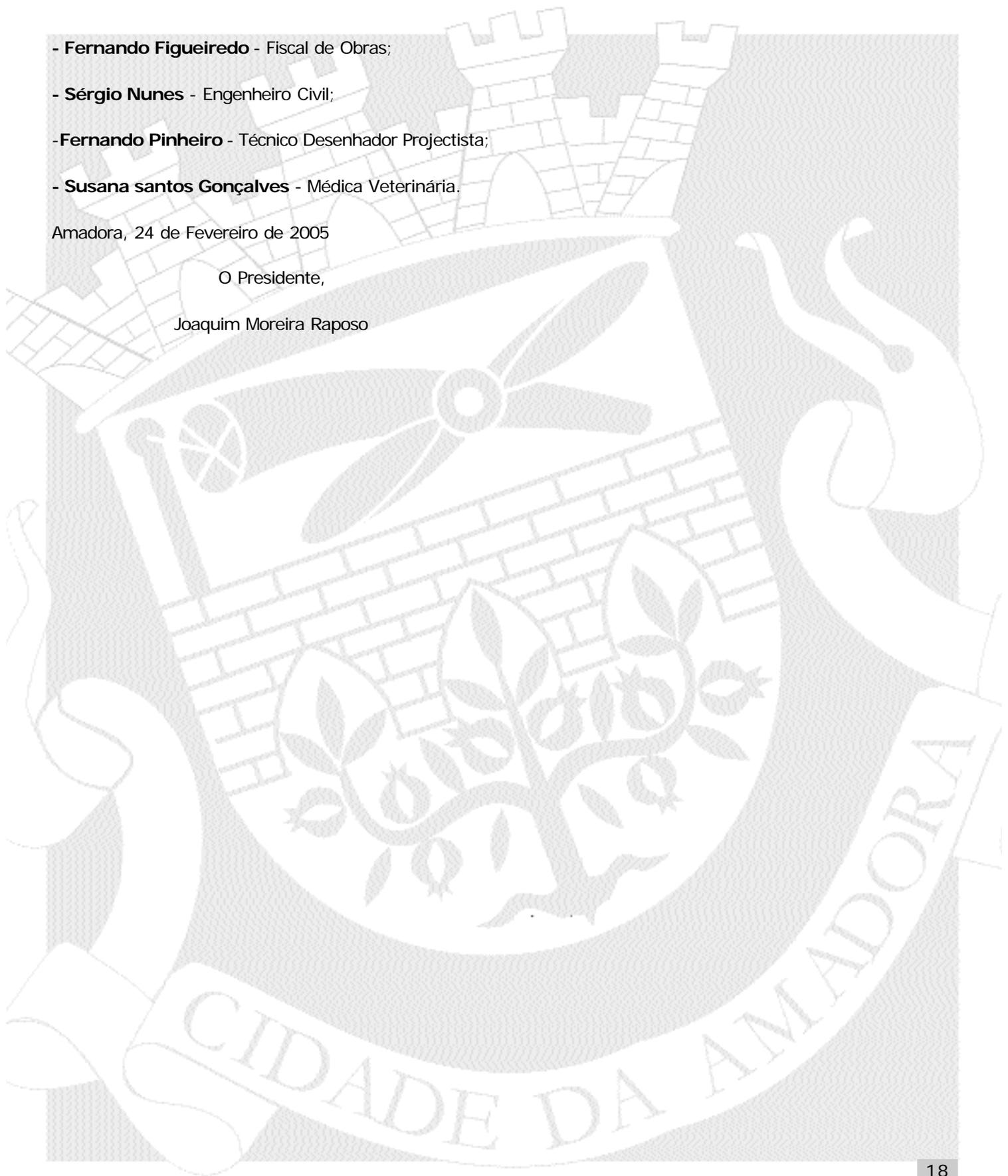
BOLETIM MUNICIPAL

- **Fernando Figueiredo** - Fiscal de Obras;
- **Sérgio Nunes** - Engenheiro Civil;
- **Fernando Pinheiro** - Técnico Desenhador Projectista;
- **Susana Santos Gonçalves** - Médica Veterinária.

Amadora, 24 de Fevereiro de 2005

O Presidente,

Joaquim Moreira Raposo

The coat of arms of Amadora is a shield-shaped emblem. At the top, there is a crown with three towers. The shield is divided into three sections: the upper left section contains a windmill; the upper right section contains a stylized bird or winged figure; the lower section contains a tree with several round fruits. A banner at the bottom of the shield reads "CIDADE DA AMADORA".

CIDADE DA AMADORA



BOLETIM MUNICIPAL

Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 300 exemplares

IMPRESSÃO: Reprocromo, Sociedade Fitolitos, Ld^ª

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA

Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82